

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2025
Inexigibilidade nº 007/2025
Protocolo nº 2026008277
Secretaria Municipal de Administração**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 070/2025 celebrado entre o Secretaria Municipal de Administração e Adhael Acebio Vaz.

PREÂMBULO:

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, portador do CPF nº 198.327.881-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: ADHAEL ACEBIO VAZ, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.740.846-DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Frederico Campos, nº 105, Centro, nesta cidade de Catalão - GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 070/2025, firmado em **07 de março de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2025009063**, na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025**, com fundamento ao que determina a Lei 8.245/1991, art. 51 (Lei do Inquilinato) que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 0009/2023 do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para a Locação de imóvel – lote terreno, situado nesta cidade à Rua Frederico Campos, lado ímpar, próximo à Rua Nassin Agel, com área total de 600,13m², o mesmo será usado para estacionamento de servidores municipais, disponibilizando o total de 15 vagas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **07/03/2026** encerrando-se no dia **07/03/2027**.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Dá se a este Termo Aditivo o valor mensal de **RS 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)** e valor global de **RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 01.3002.04.122.4001.4104-339036.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 06 março de 2026.



Secretaria Municipal de Administração
Jamil Torquato Pereira
Município de Catalão
Locatário



ADHAEL ACEBIO VAZ
Representante Legal
Adhael Acebio Vaz
Locador

Testemunhas:

 CPF n°:

 CPF n°: